



PORTARIA Nº 406 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“INTERROMPE A CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea I da Cláusula Terceira do Termo de Convênio de Mútua Cooperação nº 1260.01.0019478/2021-10, celebrado em 17 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2025, que autorizou a cessão da servidora municipal à Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino – Araçuaí/MG;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pela servidora Maristane de Oliveira Carvalho, por meio do qual solicita a interrupção da cessão e seu retorno ao cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a cessão da servidora MARISTANE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 77816, ocupante do cargo efetivo de Professor I, autorizada pela Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Determinar o retorno da servidora ao exercício de seu cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, a partir de 22 de dezembro de 2025, cessando, a partir desta data, todos os efeitos da cessão sem ônus anteriormente concedida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araçuaí/MG, 19 de dezembro de 2025.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal